



## RESOLUÇÃO Nº. 005 DE 15 DE ABRIL DE 2015

*“Designa Comissão para elaboração de Resolução para tratar de situações específicas sobre a acumulação de gratificações pelos servidores da Universidade Estadual de Roraima”.*

**O PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138 - P, de 27 de janeiro de 2015, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 14 de abril de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar comissão para elaboração de Resolução para tratar de situações específicas sobre a acumulação de gratificações pelos servidores da Universidade Estadual de Roraima, composta pelos (as) conselheiros (as): **Elemar Kleber Favreto** (presidente), **Ênia Maria Ferst** (vice-presidente) e **Mariano Terço de Melo** (membro).

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de até 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 15 de abril de 2015.

**Prof. MSc. Regys Odlare Lima de Freitas**  
Presidente *Pro Tempore* do Conselho Universitário